PORTARIA Nº 178 DE 20 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VII do art. 101 da Lei Complementar nº 047/13 c/c o art. o inciso II, alínea "L" do art. 1º da Lei Complementar nº 064/90 de e nos termos do processo administrativo nº 04298/2016,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **ROSANA RAPOSO VASTI ESTEVES DA CUNHA**, Professora, matricula 0122, para **atividade política**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02/07/16.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de junho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito